

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto da Primeira Vara do Trabalho de Umuarama-PR, Dr. CELSO MEDEIROS DE MIRANDA JUNIOR, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nas datas de **19 e 20 de Março de 2024** (1ª e 2ª Hastas Públicas), a partir das 10 horas, pelo leiloeiro oficial Raimundo Magalhães de Moraes, matrícula n.º 678, será realizado o Leilão dos bens penhorados nos Processos relacionados a seguir descritos, exclusivamente na modalidade on-line na plataforma [www.rmmleiloes.com.br](http://www.rmmleiloes.com.br).

<b>01. Processo:</b>	<b>ATOrd 0000579-66.2018.5.09.0025</b>
Exequente:	ABDIEL MARTINS PEREIRA
Executada:	HELLMAS LANCHES LTDA - ME E OUTROS
Bens:	<b>A</b> - 14 (quatorze) mesas quadradas pequenas em inox, avaliada cada uma em R\$250,00, totalizando o valor de R\$3.500,00 <b>B</b> - 14 (quatorze) pedras de mármore para mesa quadrada pequena em inox, avaliada cada uma em R\$250,00, totalizando o valor de R\$ 3.500,00 <b>C</b> - 33 (trinta e três) cadeiras sem braço em inox, com encosto, avaliada cada uma em R\$295,00, totalizando o valor de R\$9.735,00 <b>D</b> - 57 (cinquenta e sete) cadeiras com braço em inox, avaliada cada uma em R\$250,00, totalizando o valor de R\$14.250,00 (OBS: Bens removidos: 13 (treze) mesas quadradas pequenas em inox, - 13 (treze) pedras de mármore para mesa quadrada pequena em inox - 33 (trinta e três) cadeiras sem braço em inox - 49 (quarenta e nove) cadeiras com braço em inox)
Ônus:	Nada consta
Avaliação total:	R\$30.985,00 (trinta mil novecentos e oitenta e cinco reais)
Depositário:	Paulo Giovani Ferreira dos Santos
<b>02. Processo:</b>	<b>ATOrd 0001011-56.2016.5.09.0025</b>
Exequente:	MARINALVA RIBEIRO NEVES E OUTROS
Executada:	FIEL CONFECÇOES LTDA E OUTROS
Bens:	Data nº 09, da Quadra nº 28, da Zona nº 7, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com a área de 525,00 metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 5.368, do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Umuarama-PR. Observações: 1) imóvel localizado na Avenida Brasil, 2.753, Zona VII, Umuarama-PR; 2) destinação do imóvel é mista: comercial e residencial; 3) consta como benfeitorias uma construção comercial com área de 182,00 metros quadrados aproximadamente e uma construção residencial (duas casas) com área total de 130 metros quadrados aproximadamente, todas em alvenaria
Ônus:	Os constantes na referida matrícula
Avaliação:	R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais)
<b>03. Processo:</b>	<b>ATSum 0000086-21.2020.5.09.0025</b>
Exequente:	AMANDA SANTIAGO
Executada:	CLÍNICA DENTÁRIA POPULAR MODELO DE UMUARAMA LTDA
Bens:	Uma cadeira de dentista N/S: 4403485015; FAB: 08/11/2006; N. REGISTRO 10229039029- Gnatus
Ônus:	Nada consta
Avaliação:	R\$13.000,00
Depositário:	Larissa Andrade
<b>04. Processo:</b>	<b>ATSum 0000124-33.2020.5.09.0025</b>
Exequente:	ELIAS RAMALHO DA SILVA
Executada:	CALHAS MEIRA LTDA E OUTROS
Bens:	<b>A</b> - 01 Reservatório separador de condensado, marca Chiparini, modelo AVC 425, série 77127, ano 2016, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) <b>B</b> - 01 Compressor parafuso, marca Chiaperini, modelo Copa 15 G2, série 0891, ano 2016. Equipamento necessita de consetto para funcionar, avaliado em R\$20.000,00 (vinte mil reais)
Ônus:	Nada consta
Avaliação total:	R\$26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)
Depositário:	Sergio Rodrigues de Araujo Meira,
<b>05. Processo:</b>	<b>ATSum 0000392-83.2020.5.09.0091</b>
Exequente:	PATRICIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Executada	A. J. F. LOPES - SUPERMERCADOS LTDA
Bens:	<b>A</b> - 04 (quatro) carrinhos de supermercado com brinquedo, avaliados cada um em R\$1.200,00, total de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) <b>B</b> - 06 (seis) carrinhos de supermercado grandes, avaliados cada um em R\$400,00, total de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) <b>C</b> - 08 (oito) carrinhos de supermercado duplos, avaliados cada um em R\$550,00, total de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) <b>D</b> - 01 (uma) modeladora de pão, marca Primor, Ital Brás, avaliada em R\$3.000,00 (três mil reais)
Ônus:	<b>A:</b> 000569-17.2021.5.09.0025, <b>B:</b> 0000569-17.2021.5.09.0025, <b>C:</b> 0000569-17.2021.5.09.0025, <b>D:</b> 0000578-47.2019.5.09.0025
Avaliação total:	R\$14600,00
Depositário:	Alfredo Joaquim Fernandes Lopes,
<b>06. Processo:</b>	<b>ATSum 0000484-65.2020.5.09.0025</b>
Exequente:	LUIS CARLOS GOMES
Executada	AGROINDUSTRIA DE CARNES NOBRES ESPLANADA LTDA
Bens:	01 Maquinário Torno, marca Nardini, modelo Nodus ND-325, ano de fabricação 2007, número de série FO-KGO-302, em bom estado de conservação e funcionamento
Ônus:	Nada consta
Avaliação:	R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais)
<b>07. Processo:</b>	<b>ATSum 0000540-98.2020.5.09.0025</b>
Exequente:	LUCIANA SILVA DOS SANTOS DANTAS
Executada	LAVANDERIA E TINTURARIA CRUZEIRO DO OESTE LTDA E OUTROS
Bens:	Imóvel Matrícula 596 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Cruzeiro do Oeste-PR, com a seguinte descrição: Data de terras nº 20, da quadra nº 09, da planta do loteamento "Vila Brasil", desta cidade, com a área de 490,00 metros quadrados, com os limites e confrontações constantes na matrícula
Ônus:	Os constantes na referida matrícula
Avaliação:	R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
<b>08. Processo:</b>	<b>ATSum 0000585-39.2019.5.09.0025</b>
Exequente:	EDUARDO VITORIO CARDOZO
Executada	AGROINDUSTRIA DE CARNES NOBRES ESPLANADA LTDA
Bens:	01 maquinário torno, marca Nardini, modelo Nodus ND-325, ano de fabricação 2007, número de série FO-KGO-302, em bom estado de conservação e funcionamento.
Ônus:	Nada consta
Avaliação:	R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais)
Depositário:	MICHEL SOARES CERANTO,
<b>09. Processo:</b>	<b>ATSum 0000599-18.2022.5.09.0025</b>
Exequente:	ALESSANDRO BARBOSA CARDOSO
Executada	ELENEIA APARECIDA DA SILVA PAIXAO LTDA
Bens:	09 (nove) chapas de 5,5 metros quadrados cada uma, de granito verde Ubatuba, no valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) cada chapa
Ônus:	Nada consta
Avaliação:	R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
Depositário:	Eleneia Aparecida da Silva Paixão,
<b>10. Processo:</b>	<b>ATSum 0002113-07.2019.5.09.0091</b>
Exequente:	POLIANI CRISTINA FERREIRA CAVALIER
Executada	A. J. F. LOPES - SUPERMERCADOS LTDA
Bens:	<b>A</b> - 04 (quatro) carrinhos de supermercado com brinquedo, avaliados cada um em R\$1.200,00, total de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) <b>B</b> - 06 (seis) carrinhos de supermercado grandes, avaliados cada um em R\$400,00, total de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) <b>C</b> - 01 (um) veículo marca/modelo I/HAFEI TOWNER PICKUP US, ano de fabricação/modelo 2011/2012, cor branca, placa AVY-3058, Renavam n. 0048.133929-9, chassi LKHNC1CG2CAT03856, gasolina. Observação: não foi possível verificar o estado de funcionamento do veículo; veículo encontra-se parado e ao tempo há cerca de dois anos e praticamente sucateado, avaliado em R\$6.000,00 (seis mil reais)
Ônus:	<b>A:</b> 0000569-17.2021.5.09.0025 e 0000392-83.2020.5.09.0091 e outros porventura

	existentes, <b>B:</b> 0000569-17.2021.5.09.0025 e 0000392-83.2020.5.09.0091 e outros porventura existentes, <b>C:</b> 0000818-36.2019.5.09.0025 e 0002117-44.2019.5.09.0091
Avaliação total:	R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Depositário:	Paulo Giovani Ferreira dos Santos,
<b>11. Processo:</b>	<b>CartPrecCiv 0000527-94.2023.5.09.0025</b>
Exequente:	ALEXANDRA CECILIA DEL LOMO PISTILLE
Executada	G.C. PRODUTOS PARA SANEAMENTO LTDA E OUTROS
Bens:	Data nº 05, da Quadra nº 03, do loteamento denominado JARDIM BELA VISTA, situado na cidade de Perobal-PR, com a área de 311,78m <sup>2</sup> , com medidas e confrontações constantes na matrícula imobiliária nº 35.377 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Umuarama-PR
Ônus:	Os constantes na referida matrícula
Avaliação:	R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais)
<b>12. Processo:</b>	<b>CartPrecCiv 0000584-15.2023.5.09.0025</b>
Exequente:	ANTONIO GENOEL GODOY
Executada	MARCELO ALENXANDRINO
Bens:	Uma área de terras medindo 2,53 hectares, iguais a 1,045 alqueires paulista, constituída pelo Lote 389-A, do núcleo Chácaras, do Loteamento da Colonização Rio Bom, Gleba Ivaí, no Município de Tapira, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula 14.436 do Serviço de Registro de Imóveis de Cidade Gaúcha-PR
Ônus:	Os constantes na referida matrícula
Avaliação:	R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)
<b>13. Processo:</b>	<b>CartPrecCiv 0000736-68.2020.5.09.0025</b>
Exequente:	ERIO DOS SANTOS
Executada	JOSE ALEXANDRE FERREIRA
Bens:	Lote Rural 210-B, da Gleba Boa Esperança, situado no município de Esperança Nova-PR, Comarca de Pérola-PR, com a área de 9,68 hectares, ou seja, 4,00 alqueires paulistas, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula n. 3.266, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR
Ônus:	Os constantes na referida matrícula
Avaliação:	R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)
<b>14. Processo:</b>	<b>ATOrd 0000009-90.2012.5.09.0025</b>
Exequente:	EUZENI SANTANA DE MELO
Executada	V.M. GARCIA CONFECÇÕES e VAGNER MENDES GARCIA
Bens:	Veículo Renault Megane Sedan Dynamique 2.0, automático, placas APG-6F22, cor prata, ano/modelo 2007/2008, pneus meia-vida, em bom estado de conservação.
Avaliação:	R\$18.000,00 (dezoito mil reais)
Depositário	Paulo Giovani Ferreira dos Santos,

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é expedido o presente Edital de Leilão que será publicado pelo Jornal Umuarama Ilustrado do Município de Umuarama-PR., afixado na sede da 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, no local de costume, e publicado no sítio [www.trt9.ius.br](http://www.trt9.ius.br) do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

O inteiro teor das Ordens de Serviço 01/2008 e 02/2008 da 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, publicadas no Diário da Justiça do Estado do Paraná, edições de 18-04-2008 e 26-06-2008, respectivamente, integram o presente edital de leilão, sendo que a Secretaria do mencionado Juízo manterá as referidas Ordens de Serviço afixadas no quadro de editais da Vara, para eventual consulta dos interessados.

Os leilões serão regidos de acordo com a Lei 21.981/32, CLT, Lei nº 6.830/80 e o CPC.

Ficam cientes os interessados que, em se tratando de imóveis, o arrematante não será responsável pelo pagamento dos tributos existentes anteriores à data da expropriação judicial, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel, haja vista que, nos termos do artigo 130, parágrafo único, do CTN, a Fazenda Pública sub-roga-se no preço depositado. Todavia, serão de responsabilidade do arrematante os tributos provenientes da transmissão inter vivos da propriedade imóvel (artigo 35, I, CTN), cujo pagamento deverá ser comprovado perante o Oficial do Registro, quando da apresentação da Carta para transcrição.

Tratando-se de veículos automotores, o arrematante não será responsável pelo pagamento de IPVA, seguros obrigatórios, taxas de licenciamento e multas de trânsito constituídas em data anterior à da

arrematação, posto que, tratando-se a arrematação de uma modalidade de aquisição originária da propriedade, a Fazenda Pública sub-roga-se no preço depositado.

O prazo para oposição de embargos à expropriação, de cinco dias (artigo 884, da CLT), será contado da data em que for proferido o despacho que deferir a arrematação/adjudicação, independentemente de intimação, face à intimação do leilão na forma que consta deste edital.

Ficam advertidas as partes e os terceiros interessados de que, em virtude do disposto nos artigos 903, caput e §2º do CPC e da jurisprudência dominante, não haverá intimação dos atos expropriatórios subsequentes relativos ao leilão respectivo.

A arrematação poderá ser tornada sem efeito, a requerimento do arrematante, na hipótese de oposição de embargos à arrematação (artigo 903, §§ 2º e 5º, do CPC).

Caso não se logre êxito na intimação das partes, por qualquer motivo, referente ao inteiro teor da decisão judicial do leilão, inclusive das datas, horários e local designados das hastas públicas, considerar-se-ão intimadas na data da publicação do presente edital.

Poderão os interessados oferecer lance, para arrematação, por conta de seu crédito, pessoalmente ou por intermédio de Procurador, desde que este possua poderes especiais, nos termos do artigo 105 do CPC.

Os interessados em participar deverão se cadastrar previamente no "site" acima referido (<https://www.rmmleiloes.com.br>) e que isso implicará aceitação das regras da Resolução CNJ 236 /2016, assim como das demais condições estipuladas no respectivo Edital de Leilão.

Os interessados, ainda, deverão ao efetivar o cadastro e solicitar a habilitação prévia já referidos apresentar os documentos necessários, podendo dirimir eventuais dúvidas diretamente com o Leiloeiro nomeado, senhor RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, pelos telefones (41) 3027-5252 e/ou (41) 98415-6982.

Autoriza-se o recebimento de lances pela Internet, através do endereço eletrônico [www.rmmleiloes.com.br](http://www.rmmleiloes.com.br), ficando o Sr. Leiloeiro responsável pela regularidade do Procedimento licitatório virtual e pelos lances oferecidos. Os lançadores online estarão vinculados às mesmas normas Processuais e Procedimentais destinadas aos lançadores presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

O prazo para depósito do valor da arrematação será de 24 (vinte e quatro) horas da data da realização do leilão.

Eventuais lances para pagamento parcelado serão apreciados na forma do Provimento nº 01/2005, da Corregedoria Regional.

Os honorários do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, serão suportados pelo arrematante.

Havendo pagamento da execução (remição) ou formalização de acordo, a parte executada arcará com os honorários do leiloeiro, no importe de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, ou sobre o valor das despesas Processuais, nos casos de Processos levados a leilão unicamente para a satisfação de despesas Processuais, salvo se o pagamento e/ou a notícia do acordo se verificar até o dia imediatamente anterior à realização do leilão.

O leilão somente será suspenso se protocolizada petição de acordo, COM COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, IMPOSTO DE RENDA, CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, até o dia imediatamente anterior à data designada para o leilão.

Na hipótese de adjudicação, o valor dos honorários do leiloeiro será de 2% (dois por cento), a ser pago pelo adjudicante, desde que tenha havido lance.

Desde logo, restando negativo o resultado, AUTORIZO o leiloeiro a efetuar a venda direta (art. 888, § 3º da CLT) pelo prazo de 60 (sessenta dias) CORRIDOS, pela melhor oferta, não inferior a 70% do valor da avaliação para pagamento à vista e 80% do valor da avaliação para pagamento parcelado. Havendo apenas um interessado, propostas inferiores poderão ser analisadas pelo Juízo. Ficam mantidas as porcentagens quanto à comissão e despesas do leiloeiro estabelecidas para a realização da hasta pública/leilão, devendo o senhor Leiloeiro ainda, promover a confecção e publicação do edital e informar a este Juízo.

No demais, serão observadas as regras estabelecidas nas Ordens de Serviço n.º 0001/2008 e 0002/2008 da 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, publicadas no Diário da Justiça do Estado do Paraná, edições de 18-04-2008 e 26-06-2008, respectivamente, bem como, as normas legais pertinentes (CLT, Lei n.º 6.830/80 e o CPC, nessa ordem).

Umuarama-Pr, 4 de março de 2024

Raimundo Magalhães de Moraes  
Leiloeiro Oficial - Matrícula n.º 678